

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 460 DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

"Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte verba do orçamento vigente:

20-31-30-90 - 2 - Confeção de plantas, projetos e outros @ 8.000,00

Artigo 2º) - Para cobrir a suplementação mencionada no artigo primeiro, ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento:

13-31-40-49 - 1 - Eventuais..... @ 4.000,00

12-31-20-42 - 1 - Aquisição de cimento, pedras, tubos e outros @ 4.000,00

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de janeiro de 1972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Of. Adm.